ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.180/GP/2016 .

GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI n. 2.180/GP/2016 . Em, 02 de Março de 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro valor de R$ 69.446,17(sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1237.1019	Construir, Reformar e Ampliar Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	60.113,78	30831/Rec Sal.educ.
TOTAL A SUPLEMENTAR			60.113,78	
07.001.12.361.1237.1022	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para Unidades Escolares do Ensino Fundamental	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	9.332,39	30146/Rec MDE
TOTAL A SUPLEMENTAR			9.332,39	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			69.446,17	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos no valor de R$ 69.446,17(sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), como Superávit Financeiro.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 02 de Março de 2016

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:01BADDC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2016. Edição 1655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/